
RESOLUÇÃO Nº023/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de março de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 381 de 6 de fevereiro de 2017, artigo 16, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de obras de construção e reforma.

Considerando a Portaria GM/MS nº 339 de 04 de março de 2013 que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), em vigência quando da habilitação da proposta.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.345 de 05 de julho de 2013, que altera as portarias GM/MS nº 339 e GM/MS nº 340 de 04 de março de 2013.

Considerando a Portaria de habilitação GM/MS nº 1.061 de 24 de maio de 2016, que divulga a habilitação de Estados e Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde componentes Construção, Ampliação, Reforma e UBS Fluvial.


Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Central, emitido após análise da legislação.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Resolução 005/2019 da CIR Central que aprova a ratificação da Ordem de Serviço nº 002/2018 da Prefeitura Municipal de Colatina, que tem a finalidade de autorizar o início da obra de ampliação da UBS, Porte I, no Bairro Luiz Iglesias (Acampamento) - Colatina, proposta nº 14578.8050001/16-001.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 20 de março de 2019.


NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde